

**QSN**  
QUADRO DE  
SABERES  
NECESSÁRIOS



PRECISAMOS FALAR SOBRE...  
Processo de Migração:  
Por uma escola para todos e todas!

# Diversidade e Inclusão

SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO  
Guarulhos/SP

Departamento de Orientações  
Educacionais e Pedagógicas - DOEP

Volume 11 de 25 - Fascículo 6

  
**FORMAÇÃO**  
**2020**



**Prefeitura de Guarulhos  
Secretaria de Educação**

Gustavo Henric Costa  
**Prefeito de Guarulhos**

Alex Viterale  
**Secretário de Educação**

Fábia Aparecida Costa  
**Subsecretária de Educação**

Solange Turgante Adamoli  
**Diretora do Departamento de Orientações Educacionais e  
Pedagógicas**

**FICHA TÉCNICA**

**Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas - DOEP**  
**Divisão Técnica de Políticas Para Diversidade e Inclusão Educacional**  
**Seção Técnica de Ações Educativas para Promoção da Igualdade  
Racial e de Gênero**

**Elaboração e autoria:** Claudia S. Ferreira Lucena, Giselle C.A. Salazar,  
Lucília Ribeiro de Souza

**Revisão de texto:** Ana Paula Lucio Souto Ferreira

**Revisão e assessoria técnica:** Thiago Casteli – Programa Escravo, nem  
pensar/Repórter Brasil

**Divisão Técnica de Publicações Educacionais**

**Projeto Gráfico:** Anna Solano e Eduardo Calabria.

**Fotografia:** Camila Rhodes e Eduardo Calabria.

**Colaboração:** Bárbara Braz, Carla Maio, Danielle Chaves, Diego Alves,  
Maira Kami, Mateus Barboza, Rodolfo Santana e Rodrigo Medrado.

**Secretaria de Educação**

Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo  
Guarulhos/SP - CEP: 07113-040

**Portal da Secretaria Municipal  
de Educação de Guarulhos**

<http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br>



**PRECISAMOS FALAR SOBRE...**  
**Processo de Migração:**  
**Por uma escola para todos e todas!**

# **Diversidade e Inclusão**



## Educadores da Rede Municipal de Guarulhos

A formação permanente, em face das constantes mudanças ocorridas na sociedade contemporânea, sobretudo com o avanço tecnológico que nos impulsiona a uma formação humana alinhada às necessidades do século XXI, notadamente, constitui um dos elementos centrais para o enfrentamento dos desafios que surgem.

Nos últimos tempos, sobretudo ante as problemáticas agravadas e impostas pela pandemia de Covid-19, tem sido inegável a função social da escola pública, não somente em assegurar conhecimentos considerados relevantes para a formação dos educandos, mas como lugar de aprendizagem dos sujeitos em sua integralidade, considerando as diversas dimensões do desenvolvimento humano, por meio de um processo educativo que viabilize o uso de diferentes espaços da escola e do território em que se encontra, e que também valorize as interações sociais estabelecidas, em busca da formação de cidadãos críticos e autônomos, capazes de fazerem uso dos conhecimentos aprendidos para o bem comum e para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Isso só é possível quando os profissionais da educação, trabalhando em conjunto, promovem ações que favoreçam o exercício de uma escuta ativa e a abertura de espaços de atuação participativa, que garantam aos educandos “vez e voz”, para que possam assumir seu papel de protagonistas no processo educativo.

As publicações que compõem esta coletânea são o resultado da sistematização da formação permanente realizada pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA Currículo, no ano de 2020, que compôs a jornada de trabalho dos servidores da Educação durante as medidas de combate e prevenção ao SARS-CoV-2, tais como o distanciamento físico das escolas e equipamentos de educação e o isolamento social, a fim de se manter o compromisso com a valorização profissional.

Assim, desejamos que essas publicações sejam parte da história coletiva da Rede Municipal, cujo sucesso se vê, de fato, no chão da escola, objetivo maior do nosso trabalho.

Boa leitura e reflexões!

*Alex Viterale*

# SUMÁRIO

<b>1. Apresentação.....</b>	<b>7</b>
<b>2. Migrantes, imigrantes, refugiados: qual a diferença?.....</b>	<b>9</b>
<b>3. Cenário atual da imigração: alguns dados.....</b>	<b>11</b>
<b>4. Imigrantes e vulnerabilidade: trabalho escravo e tráfico de pessoas.....</b>	<b>15</b>
<b>5. Educação em direitos humanos e o combate à xenofobia.....</b>	<b>19</b>
<b>6. Acolhimento: ponto de partida para a garantia de direitos a todos e a todas.....</b>	<b>27</b>
<b>7. Compartilhando práticas: ressignificando saberes.....</b>	<b>33</b>
<b>8. Literatura sem fronteiras.....</b>	<b>39</b>
<b>9. Vale a pena conferir.....</b>	<b>43</b>
<b>Referências.....</b>	<b>47</b>

# 1. APRESENTAÇÃO

## **Aos educadores e educadoras:**

*Desde sempre borboletas, andorinhas e flamingos voam fugindo do frio, ano após ano, e nadam as baleias em busca de outro mar e os salmões e as trutas à procura de seus rios. Eles viajam milhares de léguas, ao longo dos caminhos livres do ar e da água. Por outro lado, não são livres os caminhos do êxodo humano. Em imensas caravanas, marcham os fugitivos da vida impossível. Viajam do Sul para o norte e do sol nascente para o oeste. Eduardo Galeano<sup>1</sup>*

A proposta deste fascículo sobre o tema da **Migração**, é que este se caracterize como um recurso destinado a você, professor(a), equipe gestora e demais funcionários(as) da Educação.

Uma publicação que se propõe a compartilhar saberes, experiências e ações voltadas para a construção de uma Educação que se posiciona contra toda e qualquer forma de preconceito e discriminação.

A Educação, a fim de melhor gerir e implementar ações fundadas em princípios dos direitos humanos, precisa estar conectada às políticas públicas relacionadas à migração e ao enfrentamento do tráfico de pessoas, estas por sua vez estão alinhadas aos tratados internacionais, dos quais o Brasil é signatário.

Neste sentido, é essencial discutirmos e refletirmos sobre como temos abordado a dinâmica e os novos desafios colocados pelas migrações e mobilidade humana, assim como, a questão dos(as) imigrantes nos cotidianos escolares.

Esperamos que esta publicação possa instigar, favorecer e fortalecer as práticas pedagógicas que tenham como finalidade a **inclusão de todos(as) educandos(as) migrantes** e que tenhamos como ponto de partida ações educacionais que considerem essencialmente a formação humana e a garantia de direitos.

---

<sup>1</sup> Eduardo Galeano jornalista e escritor uruguaio.



## 2. MIGRANTES, IMIGRANTES, REFUGIADOS: QUAL A DIFERENÇA?

Ao acompanhar as notícias sobre imigrantes ou refugiados que se deslocam para tentar uma nova e melhor condição de vida para si e sua família, você já deve ter ouvido falar em diferentes nomenclaturas relacionadas a eles, é importante ressaltar que tais termos não podem ser confundidos, pois é a partir destes que o governo do país que os recebe desenha as políticas públicas necessárias, uma vez que cada situação é específica. Conheça no infográfico ao lado as características de cada um, de acordo com a ACNUR- Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados.

### Conceitos

*Há dúvidas quando se fala em migração? Leia abaixo as diferenças entre os termos mais comuns quando tratamos do tema!*

 <p><b>RESIDENTE FRONTEIRIÇO</b> Pessoa nacional de país limítrofe ou apátrida que conserva a sua residência habitual em município fronteiro de país vizinho.</p>	 <p><b>IMIGRANTE</b> Pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil.</p>	 <p><b>EMIGRANTE</b> No caso do Brasil, é o brasileiro que se estabelece temporária ou definitivamente no exterior.</p>
 <p><b>VISITANTE</b> Pessoa nacional de outro país ou apátrida que vem ao Brasil para estadas de curta duração, sem pretensão de se estabelecer temporária ou definitivamente no território nacional.</p>	 <p><b>APÁTRIDA</b> Pessoa que não seja considerada como nacional por nenhum Estado, segundo a sua legislação, nos termos da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954, promulgada pelo Decreto nº 4.246, de 22 de maio de 2002 ou assim reconhecida pelo Estado brasileiro.</p>	 <p><b>REFUGIADO</b> São pessoas que estão fora de seu país de origem devido a fundados temores de perseguição relacionados a questões de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um determinado grupo social ou opinião política, como também devido à grave e generalizada violação de direitos humanos e conflitos armados.</p>



**MIGRANTES REFUGIADOS**  
"Dizemos 'refugiados' quando nos referimos a pessoas que fugiram da guerra ou perseguição e cruzaram uma fronteira internacional. E dizemos 'migrantes' quando nos referimos a pessoas que se deslocaram por razões que não se encaixam na definição legal de refugiado" - ACNUR

Refugiado nem sempre é considerado migrante, pois ele não optou por sair do seu país.

acnurbrasil



### 3. CENÁRIO ATUAL DA IMIGRAÇÃO: ALGUNS DADOS

*Migrar, com todos os riscos que isto implica, explica-se simplesmente porque a busca da felicidade é inerente ao ser humano. Deyse Ventura<sup>2</sup>*

Neste capítulo, traremos alguns dados quanto ao processo de imigração evidenciando uma realidade cada vez mais presente tanto no cenário mundial, como também nacional.

Antes de mais nada é preciso compreender que o fenômeno migratório se caracteriza como um elemento constitutivo da humanidade, assim está atrelado à nossa trajetória desde o início das civilizações e continuará existindo. Cabe evidenciar que estes fluxos migratórios são afetados pela forma como os governos dos países receptores encaram esse processo e definem suas políticas públicas.

A Migração vem sendo debatida por diversas instâncias envolvendo vários países, sendo que, muitas das vezes em que se deveria haver consenso sobre a garantia dos direitos dos migrantes prevalece os interesses econômicos e de caráter hegemônico.

Em maio de 2017 é sancionada a Lei de Migração nº 13.445/2017, da qual o imigrante passa a ser visto não mais como um estrangeiro, mas como uma pessoa com direitos e deveres. O Estado inicia um novo desenho de políticas públicas para acolhimento deste, diferentemente do contexto da Ditadura Militar que vigorava o Estatuto do Estrangeiro, este carregava um tom pejorativo com uma visão do imigrante como um ser estranho, alheio e sujeito a depreciações e hostilidade. Já a nova Lei de Migração traz em seu bojo os princípios e direitos fundamentais da Constituição de 88.



EXISTE IMIGRANTE II FGAI ?

**Não, o que existe é imigrante indocumentado e em situação migratória irregular**

<sup>2</sup> Doutora em Direito da Universidade de Paris (Panthéon-Sorbonne), é professora de Direito Internacional do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, Migrar é um direito humano - Opera Mundi

As restrições das políticas migratórias, como aponta Roberto Marinucci<sup>1</sup> e Rosita Milesi no artigo Migrações Internacionais Contemporâneas, na verdade buscam encobrir os reais problemas econômicos e culturais que atingem os países desenvolvidos. Neste mesmo artigo os autores trazem a necessidade de mudança quanto a forma como é vista a relação entre desenvolvimento econômico e migração:

*As migrações podem contribuir positivamente para o futuro da humanidade e para o desenvolvimento econômico e social dos países. O fenômeno das migrações internacionais aponta para a necessidade de repensar-se o mundo não com base na competitividade econômica e o fechamento das fronteiras, mas, sim, na cidadania universal, na solidariedade e nas ações humanitárias. (Roberto e Rosita, 2011)*

No que diz respeito às políticas internacionais, diante das crises migratórias ocorridas na última década, a Organização das Nações Unidas (ONU) promoveu o **Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular (GCM)** assinado por 164 países em 2018, trata-se de um acordo intergovernamental que visa “*melhorar a governação da migração e enfrentar os desafios associados à migração*”, do qual o Brasil não permaneceu como signatário, a partir de 2019.

Os levantamentos de dados, realizados pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) no Relatório de Migração Global/2020 mostram um crescente quanto às migrações internacionais. Em 2019, foram **272 milhões** de pessoas que saíram de seu local de origem, sendo que destes, mais de **70 milhões** se deslocaram para outros países para fugirem de contextos de violações de direitos humanos e **26 milhões** de pessoas foram reconhecidas como refugiadas.

Esse aumento dos fluxos migratórios também pode ser observado nos números de imigrantes e refugiados que chegam ao Brasil, onde um grande percentual de pessoas encontram-se em situação de vulnerabilidade.

O Relatório Mensal realizado pelo Observatório das Migrações Internacionais da UNICAMP revela que, de 2010 a 2018, foram registrados no Brasil **774,2 mil imigrantes**, desse total, destacam-se **395 mil** imigrantes de longo termo (cujo tempo de residência é superior a um ano), onde os haitianos e venezuelanos são as principais nacionalidades registradas no Brasil e no mercado de trabalho brasileiro, em seguida as nacionalidades em destaque são: bolivianos, colombianos, argentinos, chineses e peruanos.

Outros dados importantes dizem respeito ao número de refugiados e solicitantes de refúgio no Brasil. O levantamento feito pelo Comitê Nacional para Refugiados/CONARE, no documento Refúgio em Números 4ª edição, traz que, até dezembro de 2018, são 11.231 mil pessoas refugiadas reconhecidas e 161,057 mil solicitações de reconhecimento da condição de refugiado em trâmite, sendo que o maior número de pessoas reconhecidas é de origem Síria.

***Conheça mais sobre a realidade de imigrantes das nacionalidades em maior número no Brasil, a fim de melhor compreender os fatores que são preponderantes no deslocamento:***

### **Venezuelanos**

***Imigrantes venezuelanos estão em 23% dos municípios brasileiros - Novo atlas mostra onde vivem esses imigrantes e qual é o perfil deles***

<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/09/imigrantes-venezuelanos-estao-em-23-dos-municipios-brasileiros.shtml>

### **Bolivianos**

***'Cidade imigrante', São Paulo recebe quase 57 mil bolivianos em 20 anos. Bolívia lidera lista de registros na Polícia Federal, seguida da China, do Haiti e dos Estados Unidos***

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/01/cidade-imigrante-sao-paulo-recebe-quase-57-mil-bolivianos-em-20-anos.shtml>

### **Haitianos**

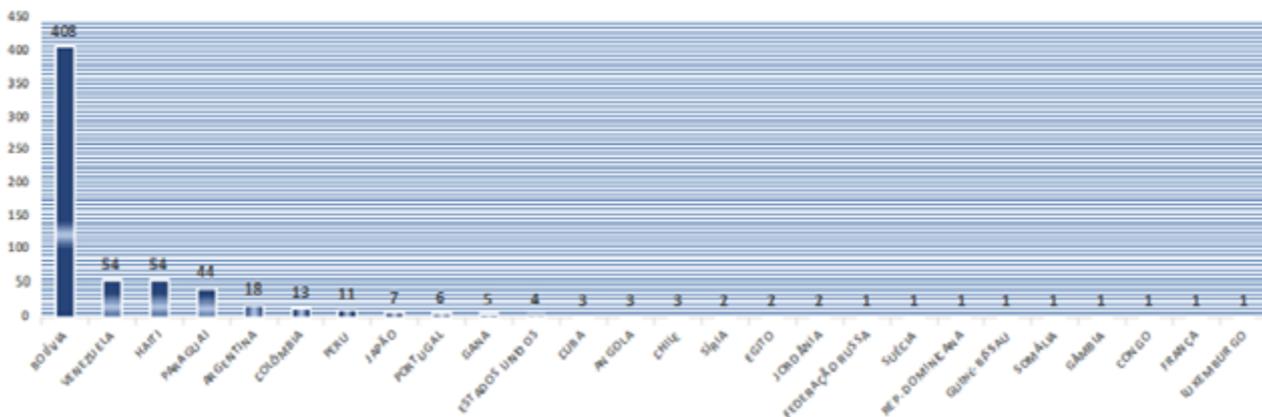
***Imigrantes haitianos em São Paulo revelam sofrimento social***

<https://noticias.r7.com/sao-paulo/imigrantes-haitianos-em-sao-paulo-revelam-sofrimento-social-01042019>

Neste capítulo, reafirmamos a importância de compreender o cenário atual do processo migratório, pois não podemos nos esquecer de que ***“educar é um ato político” (Paulo Freire)***, portanto é necessário ampliar as nossas concepções sobre o tema, buscar ressignificar o olhar a fim de desconstruir visões estereotipadas e preconceituosas que pautam as relações com a população migrante, especialmente as advindas de países periféricos.

Conheça alguns dados sobre o número de educandos(as) imigrantes matriculados na Rede Municipal de Guarulhos:

### ALUNOS MIGRANTES DAS ESCOLAS DE REDE PRÓPRIA E CONVENIADA DA PMG



DADOS LEVANTADOS PELO DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR/SME 2020

## 4. MIGRANTES E VULNERABILIDADE: TRABALHO ESCRAVO E TRÁFICO DE PESSOAS

*Que se abra a estrada da paz a quem foge do terror que lhe plantaram na rua. Que se acolha num chão seguro a quem armadilharão o chão de medo. Que se aconchega num afago a quem o mar bondoso não depositou inerte e frio no arenal.... Depois só depois muito depois chamem as dúvidas e outras razões. Mas não esqueça que os filhos do mundo pertencem a todo mundo! João Luís Dias <sup>3</sup>*

Na medida em que abordamos o tema sobre migração parece inevitável também falarmos sobre vulnerabilidade, e isso é um fato, pois a realidade vivida por parte dos migrantes revela situações que incidem em risco à sua integridade física, psicológica e moral. Em primeiro lugar, precisamos diferenciar a migração espontânea da migração forçada, ou seja, separar os movimentos de deslocamento por escolha e busca de melhores oportunidades de vida daqueles em que as pessoas são impelidas a partir, por conta de fatores de risco social, pobreza, carestia e até mesmo eventos desastrosos, como guerras ou distúrbios ambientais de grande proporção.

Os migrantes que se deslocam por conta da situação socioeconômica precária em seu país, ao chegar no Brasil podem enfrentar novos desafios e vulnerabilidades, sobretudo na busca por trabalho. “Contudo, nem sempre é simples encontrar um trabalho que ofereça condições dignas e respeite os direitos trabalhistas. Em situação de necessidade, muitos trabalhadores aceitam se submeter a situações de exploração, porque consideram que qualquer trabalho é melhor do que nenhum trabalho”, como informa o programa educacional “Escravo, nem pensar!”

Portanto, os migrantes podem ser aliciados e explorados por empregadores que conhecem essa situação de vulnerabilidade e que praticam o aliciamento, prometendo condições enganosas. Ao chegar nos postos de trabalho, que podem variar de atividades econômicas urbanas, como oficinas de costura, trabalho doméstico e construção civil, às atividades rurais, como colheitas e de limpeza de pasto, os migrantes são submetidos a jornadas exaustivas, condições degradantes, trabalho forçado e dívidas ilegais, elementos que configuram trabalho escravo.

## MIGRAÇÃO FORÇADA

A migração forçada é o deslocamento compelido por fatores de risco à vida de um indivíduo ou de um grupo de pessoas. Esse movimento prescinde da livre e espontânea escolha do migrante, pois se coloca como alternativa a condições extremas. O fenômeno pode ter diversos fatores, como perseguições, guerras, desastres naturais, fome e a falta de condições materiais para a sobrevivência. No Brasil, são recorrentes os deslocamentos de migrantes internos e internacionais motivados pela vulnerabilidade socioeconômica. Enfrentando situações de carestia e de falta de renda, esses migrantes buscam constantemente oportunidades de trabalho para satisfazer as suas necessidades básicas e de suas famílias.

Fonte: Repórter Brasil. Programa Escravo, nem pensar! Migração: O Brasil em movimento, 2ª edição atualizada, São Paulo (SP), 2020, página 6.

*“É uma grave violação de direitos humanos que restringe a liberdade do indivíduo e atenta contra a sua dignidade. O fenômeno é distinto da escravidão dos períodos colonial e imperial, quando as vítimas eram presas a correntes e açoitadas no pelourinho. Hoje, o trabalho escravo é um crime expresso no Código Penal e pode ser constatado a partir de qualquer um dos seguintes elementos: trabalho forçado, jornada exaustiva, servidão por dívida e condições degradantes”.*

<http://escravonempensar.org.br/o-trabalho-escravo-no-brasil/>

### Mas o que caracteriza o Trabalho Escravo?

**Artigo 149.** Reduzir alguém à condição análoga a de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto.

Fonte: Código Penal do Brasil - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)

Na última década, o poder público, na figura dos auditores fiscais do Trabalho do Ministério da Economia, flagrou e resgatou dezenas de migrantes internacionais explorados, sobretudo em oficinas de costura. Residindo em casas de subúrbio transformadas em oficinas clandestinas, os migrantes geralmente são submetidos a jornadas de mais de 10 horas diárias, sofreram com ameaças e pressão psicológica, dívidas pela moradia, alimentação precária, restrição no direito de ir e vir, entre outras artimanhas. Sem conhecer perfeitamente a língua portuguesa, os seus direitos trabalhistas e os procedimentos para o encaminhamento de denúncias, os migrantes ainda sofrem com o infundado temor de deportação, quando se encontram indocumentados. Tal medo é reforçado pelos empregadores como mecanismo de exploração, no intuito de manter os migrantes mais confinados e dependentes da oficina de costura.

**Fiscalização flagra escravidão na produção de roupas para skatistas e surfistas – Repórter Brasil**  
Por Igor Ojeda | 28/03/13

Trabalhadores em condições análogas às de escravos foram resgatados produzindo peças da Gangster Surf and Skate Wear, confecção paulistana que tem como público-alvo surfistas, skatistas e praticantes de outros esportes radicais. A libertação foi feita na última terça-feira (19), durante fiscalização em uma pequena oficina localizada no bairro São João, em Guarulhos (SP), onde trabalhavam dois bolivianos e um peruano. Os três foram resgatados. Toda a produção da oficina era destinada a Gangster, loja do bairro do Brás, região central da capital paulista.

*Os imigrantes não tinham registro em carteira. Como ganhavam por produção, cumpriam jornada exaustiva. Segundo eles, em média começavam a costurar por volta das 7h30 e paravam em torno das 20hs – havia intervalos de uma hora para o almoço e meia hora para o chá. Aos sábados, trabalhavam até o meio-dia.(...)*

*Para saber mais sobre a ocorrência de trabalho escravo em oficinas de costura, confira os vídeos produzidos pelo programa Escravo, nem pensar! da Repórter Brasil.*

*“Trabalho escravo no setor têxtil” <https://bit.ly/3m8iY6j>*

*“Trabalho escravo nas oficinas de costura” <https://bit.ly/3m8iY6j>*

O trabalho escravo, por sua vez, pode ser um componente, ou melhor, a finalidade de um fenômeno mais abrangente e igualmente criminoso: **o tráfico de pessoas**. Segundo o Código Penal brasileiro, o tráfico de pessoas é definido por:

**Art. 149-A. Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de:**

***I - Remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo;***

***II - Submetê-la a trabalho em condições análogas a de escravo;***

***III - Submetê-la a qualquer tipo de servidão;***

***IV - Adoção ilegal; ou***

***V - Exploração sexual.***

Portanto, o trabalho escravo é uma das finalidades, mas não a única. Os esquemas de aliciamento no tráfico de pessoas têm como base promessas de uma vida melhor, com oportunidades de trabalho, de uma carreira promissora como modelo ou jogador de futebol costumam ser as propostas mais comuns. Muito embora possamos acreditar que se trata de algo distante, pesquisas mostram a alta incidência no mundo e no Brasil e assim como o trabalho escravo caracteriza-se como um ataque à integridade e dignidade humana, portanto não podemos ficar alheios a esta preocupante realidade.

**Para se aprofundar no tema, confira o caderno temático “Tráfico de pessoas, mercado de gente” <https://bit.ly/39j7d9E>, do programa Escravo, nem pensar!, da Repórter Brasil.**

## 5. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E O COMBATE À XENOFOBIA

– *Vem brincar comigo, propôs o príncipezinho. Estou tão triste...*

– *Eu não posso brincar contigo, disse a raposa.* –

*Não me cativaram ainda.*

– *Ah! Desculpa, disse o príncipezinho.*

*Após uma reflexão, acrescentou:*

– *Que quer dizer “cativar”?*

O que lhe vem à cabeça quando falamos em diversidade?

Quando falamos em diversidade podemos elencar várias possibilidades: cultural, religiosa, étnica, de gênero, de orientação sexual e de nacionalidade. Neste texto, abordaremos a diversidade relacionada ao povo migrante e os processos de preconceito e discriminação sofridos por este.

A concepção que temos de nacionais e internacionais muitas vezes nos remete a pensar que sujeito de direitos é apenas aquele que nasce em território brasileiro, sendo a cultura o elemento diferenciador.

Pois bem, sim a cultura é um elemento que torna o sujeito singular no que diz respeito à sua história, a comportamentos e formas de pensar. Neste sentido, vemos cotidianamente imigrantes de diversos países, assim como seus(as) filhos(as) buscando acolhimento ou uma nova maneira de viver em algum país escolhido.

Antes de entrarmos no contexto escolar de imigrantes nas escolas de Guarulhos, convém saber um pouco sobre as motivações que os levaram a sair de seu país de origem.

A imigração pode ocorrer por diversos motivos: refúgio, melhores condições de viver, guerra, perseguição política, religiosa e desastres naturais, levando as pessoas a deixarem suas raízes partindo para novas terras a fim de encontrar aquilo que seu país natal não lhe proporcionou.

Partimos da premissa que migrar é natural, pois as pessoas almejam

viver novas experiências em terras diferentes daquela em que nasceram, mas, mais do que isso, também é necessidade, uma vez que ninguém quer deixar sua família, amigos e histórias para trás e quando se trata de uma migração indocumentada há de se considerar todo o risco do percurso, da travessia das fronteiras e outras situações que geram insegurança.

Neste processo de migração, um cidadão passa a ser “estrangeiro” em outras terras, como por exemplo o Brasil, formadas por diferentes culturas e diversos povos advindos dos mais remotos continentes. Como é ser imigrante? Quais as dificuldades que eles encontram quando chegam em outros países? Talvez você tenha pensado que seja a barreira financeira, mas há outros fatores que são de extrema importância e que podem ser determinantes, estamos falando do preconceito e da xenofobia.

NOVEMBRO 2020 | FASCÍCULO VI

---

## XENOFOBIA

*Entenda!*

---



Na conjuntura atual nacional e internacional, formas de depreciação com o estranho, com o diferente, com o Outro que vem de fora do país, que fala outra língua apresenta outra cultura, as manifestações de xenofobia nem sempre são veladas. Elas se manifestam no não atendimento pelos serviços públicos, pelo receio de que estes venham a tomar seus empregos, pelo racismo escancarado àqueles oriundos de países periféricos da América Latina ou do continente africano. É neste contexto que o Brasil vem refletindo e questionado sobre mudanças para acolhimento de migrantes e refugiados. Para tanto, não basta judicializar aqueles que incitam o ódio ou disparam falas xenofóbicas é necessário conjuntamente uma ação de prevenção.

**DICA:** No filme *Brasil Cordial: Corações e Refúgios*, cidadãos de países como Síria, Palestina, Senegal, Congo e Bolívia relatam, em línguas como árabe, francês, espanhol e português, situações de xenofobia e outras discriminações referentes à inserção no mercado de trabalho (ao saber que se trata de um refugiado ou imigrante, é recorrente que o entrevistador dispense a pessoa)

**XENOFOBIA**

*Sentimento de aversão, desconfiança, medo, antipatia, rejeição em relação ao estrangeiro, ao que vem de outro país, ao que vem de fora.*

Não podemos esquecer de outro aspecto que também influenciará de forma determinante a adaptação do imigrante, a Língua, pois se esta precede a leitura e a escrita, o que faremos diante de uma criança ou de pais que não compreendem a língua portuguesa oral, tampouco a escrita e a leitura?

Estas são questões prioritárias a serem refletidas, debatidas e transformadas em ações, se de fato buscamos uma sociedade pautada na humanização das relações.

Ademais, para além de uma concepção humanista, consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos: “todos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”. Ora, então qualquer pessoa, seja ela nacional, estrangeira, imigrante ou apátrida, gozam dos direitos de uma vida digna, não podendo, por exemplo, ser submetida a situações vexatórias e de discriminação, ou ainda, a privação de estudar. Não obstante, os Direitos Humanos têm como característica a indivisibilidade, que prevê que um direito não pode ser respeitado em detrimento de outro, ou seja, não há de se falar em direitos de liberdade desrespeitando os direitos de igualdade, uma situação recorrente que exemplifica este processo: uma pessoa manifestar sua xenofobia, alegando estar em seu direito de liberdade de expressão.

Cabe ainda lembrar que consta em nossa Carta Magna:

*Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (grifo nosso)*

*Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:*

*I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.*

Importante frisar que o direito à escolaridade, compreendida aqui como o direito à matrícula, à permanência e ao acolhimento, está estabelecida também na Resolução nº1 do Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação:

*Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio nas redes públicas de educação básica brasileiras, sem o requisito de documentação comprobatória de escolaridade anterior, nos termos do artigo 24, II, “c”, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), e sem discriminação em razão de nacionalidade ou condição migratória.*

\_(...)

*Art. 6º As escolas devem organizar procedimentos para o acolhimento dos estudantes migrantes, com base nas seguintes diretrizes: I - não discriminação; II - prevenção ao bullying, racismo e xenofobia; III - não segregação entre alunos brasileiros e não-brasileiros, mediante a formação de classes comuns; IV - capacitação de professores e funcionários sobre práticas de inclusão de alunos não-brasileiros; V - práticas de atividades que valorizem a cultura dos alunos não-brasileiros.*

\_Nesta perspectiva reafirmamos que a escola é um dos espaços onde se estruturam as concepções de mundo, por isso a importância quanto ao seu papel em reconhecer e valorizar a pluralidade dos sujeitos, como também, promover ações de respeito à diversidade, como aponta a Proposta Curricular da nossa Rede – Quadro de Saberes Necessários (QSN)/2019:

*[...] o conhecimento e o reconhecimento da “diversidade dos grupos sociais e étnicos, suas organizações, as manifestações legítimas de lutas e de conquistas de direitos, bem como suas trajetórias na construção da identidade” (GUARULHOS, 2009, p. 69), precisam ser incorporados ao PPP da escola, o que contempla tanto os grupos étnicos originários de nosso território quanto os grupos migrantes.*

*No atual contexto, em que se destacam os fluxos migratórios, cabe à educação o acolhimento humanitário dos estudantes migrantes internacionais, garantindo-lhes o previsto na Lei da Migração, nº 13.445/2017[...] (Introdutório, p. 32)*

Finalizamos retomando o excerto de “O pequeno príncipe” que inicia este texto, o que ele tem a ver com o que abordamos neste capítulo?

É essencial que não percamos de vista que os preceitos de uma sociedade justa e solidária se concretizam na medida em que ninguém “fica de fora”, e que cabe a todos(as) e a cada um buscar “cativar” quem chega, não no significado etimológico da palavra, mas no sentido que a raposa busca ensinar ao Pequeno Príncipe: a importância de conhecer e acolher as pessoas.

É importante conhecer!



Em foco...



O PNEDH está imbricado no conceito de educação para uma cultura democrática, na compreensão dos contextos nacional e internacional, na tolerância, na solidariedade, na justiça social e na sustentabilidade, na inclusão e na pluralidade.

**Como este documento pode refletir nos espaços escolares?**

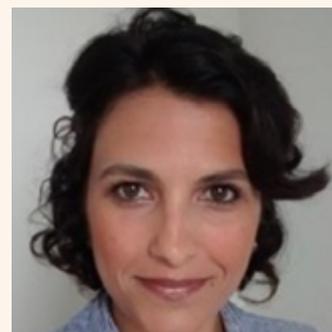
Consta na CF/88 e na LDB/94 que este documento orienta para as formações de sujeitos, que:

- ✓ Conheçam sua história local e sua relação no contexto nacional ou internacional;
- ✓ Afirmem seus valores, atitude e práticas sociais que revelem a cultura dos Direitos Humanos;
- ✓ Fortaleçam as práticas sociais para a promoção e defesa dos Direitos Humanos.



## CONVERSA COM ESPECIALISTA

**Entrevista com Thais La Rosa:** Coordenadora Executiva no Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante/**CDHIC**



### 1. Nos conte sobre sua trajetória. O que te levou à área dos DH e Imigrantes?

Eu iniciei meus estudos universitários na área de Relações Internacionais e sempre tive interesse pela questão de cultura comparada. Diria que as matérias que mais me interessaram na faculdade foram aquelas que comparavam questões, por exemplo, de sistemas de direitos, de organização social e religiões em países diferentes. Mas, em termos de experiências com

a migração e direitos humanos, isso aconteceu porque eu fui migrante nos Estados Unidos por quase dez anos e nesse período trabalhei com famílias de migrantes mexicanos e indígenas de países como a Guatemala. Nesse trabalho fazia um acompanhamento com a família dos migrantes, era um programa onde as escolas identificavam crianças e jovens que estavam sofrendo de alguma forma e isso aparecia através das notas e do comportamento escolar. As escolas entravam em contato com a ONG, daí, planejávamos um trabalho com a respectiva família por 12 semanas, ali então, começou a minha experiência como migrante, como também o trabalho com outros migrantes. Isso me levou a fazer um mestrado em Resolução e Mediação em Conflitos Interculturais e depois uma nova graduação em Psicologia onde eu foquei em questões de psicanálise e migração e tudo isso paralelo ao trabalho que eu já vinha fazendo quando da volta ao Brasil, com os Fóruns Sociais de Migração e realizando trabalhos dentro do CDHIC na área da migração até ser convidada para a coordenação.

## **2. O CDHIC já realizou ações/parcerias no município de Guarulhos? Quais? Comente a respeito.**

Sim. O CDHIC chegou até a cidade por conta da identificação de uma população grande de migrante que trabalha dentro da área da costura, sendo que até aquele momento, no ano de 2019, não havia uma organização que lidasse especificamente com esta população. Então o CDHIC, apoiado pelo projeto da Laudes Foundation, antigo Instituto C&A, desenvolveu um projeto específico com a finalidade de fortalecer questões de cidadania, propiciar discussões de gênero, de proteção, direitos trabalhistas e acesso a benefícios sociais. Pensamos num projeto para levar essas discussões a comunidades migrantes dentro do município, especificamente bolivianos e paraguaios, assim chegamos a fazer um trabalho direcionado a estas populações, identificando e buscando nos aproximar de lideranças na comunidade, oferecendo cursos dentro das temáticas acima mencionadas. A partir desse trabalho chegamos até a Secretaria Municipal de Educação. Na verdade, vocês chegaram até nós, e por estarmos no território pudemos nesse momento nos colocarmos a disposição da S.E. Foi então proposto um curso para professores e gestores da Educação sobre a temática da migração. Assim, realizamos um seminário no qual trouxemos dados sobre a migração, abordamos conceitos sobre o que é refúgio e migração, como isso se dá nas escolas, quais são as principais questões que têm surgido no espaço escolar, o que temos escutado de demandas dos professores e gestores, trouxemos também parceiros para falar sobre programas existentes. Foram dois dias de curso que tiveram como objetivo

responder um pouco sobre como essas questões sobre migração se conectam com a educação, preenchendo assim essa lacuna existente na formação do professor. Não existe uma formação na área de migração e vemos que as escolas estão cada vez mais recebendo crianças migrantes. Foi um trabalho muito importante.

### **3. Quais as principais barreiras que um imigrante encontra ao chegar ao Brasil?**

Eu diria que o maior e principal desafio continua sendo a língua, que acaba sendo uma barreira muito grande. Em primeiro lugar, uma das primeiras exigências quando uma pessoa chega ao Brasil é que ela domine a língua e uma pessoa recém-chegada não tem a menor chance de domínio, ainda que o espanhol seja uma língua próxima do português, há muitas diferenças e estas se tornam um impedimento para uma vaga efetiva de trabalho. A questão de acesso à documentação também, porque primeiro você tem que fazer todo um estudo de como as coisas funcionam no país, em quais lugares cada documento está disponível, e aí muitas vezes se exige um documento que você não tem disponível do seu país de origem, então é uma outra questão que surge muito. Outro desafio: a falta de políticas públicas de acolhimento para o migrante a longo prazo, temos casas de acolhida, todas temporárias, mas não temos políticas públicas que de fato insiram o imigrante no mercado laboral, nem serviços de acompanhamento familiar para a inserção de crianças na escola, então você tem toda uma lacuna de políticas públicas. A questão da acolhida precisa ser feita por pessoas que tenham uma formação voltada para a multiculturalidade e da interculturalidade, muitas vezes os serviços de Assistência Social e Educação acabam não tendo pessoal formado para isso, então não é um atendimento voltado para o migrante em si, esses são alguns dos desafios.

### **4. Quais são os desafios para os imigrantes nesse momento de pandemia?**

Acredito que os desafios são inúmeros, e a pandemia só acentuou as situações de vulnerabilidade que nós já acompanhávamos anteriormente, mas para citar alguns: temos lidado muito com a questão da violência doméstica com mulheres migrantes, uma por que as pessoas ficaram impossibilitadas de trabalhar e não especificamente por conta da quarentena, por que esse é

um luxo que muitos migrantes não tiveram, mas por que as vendas caíram, as rendas chegaram a nível zero e aí começamos a ver as pessoas convivendo muito mais em casa e então a convivência intensa, a falta de renda, de inserção laboral, todas essas questões agravam uma situação que já estava difícil e você tem uma maior dificuldade em denunciar também, por que as pessoas estão em casa o tempo todo. Outro desafio tem a ver com o universo do trabalho, que é um desamparo muito grande não ter uma certeza de como sobreviver nesse ponto, se já era difícil a questão de trabalho antes, como é que fica agora?

E uma terceira dificuldade que eu diria nesse momento, tem a ver com a questão de regularização, conforme a pandemia chegou e os serviços não essenciais foram parados, isso ocorreu inclusive com o serviço da Polícia Federal, não conseguia emitir CPF, enfim não conseguia fazer a regularização de muitos migrantes, o que os coloca numa situação de maior vulnerabilidade ainda, por que você fica com tudo bloqueado, inclusive para fazer o registro de um filho sem documentação você não consegue, então nesse sentido temos visto essas dificuldades bem gritantes.

## 6. ACOLHIMENTO: PONTO DE PARTIDA PARA A GARANTIA DE DIREITOS A TODOS E TODAS

*Que o cuidado aflore em todos os âmbitos, que penetre na atmosfera humana e que prevaleça em todas as relações! O cuidado salvará a vida, fará justiça ao empobrecido e resgatará a Terra como pátria e mátria de todos. (Boff, 2008, p. 191).*

Conforme falado no item 2, sobre a importância de cativar, temos então à nossa frente a missão de acolher. Mas o que é exatamente acolher?

A palavra acolhimento é de origem latina: *Accolligere* e dentre seus vários significados, destacamos: dar acolhida, receber, atender, dar ouvidos, dar em consideração. Para além da semântica da palavra, é essencial que possamos refletir sobre as concepções que podem envolvê-la.

Um caminho comum é a compreensão do acolhimento a partir de um viés assistencialista, o que se acentua quando relacionado a forma como lidamos com os(as) migrantes, uma vez que o nosso olhar e condutas são revestidos por visões preconceituosas, como já abordado no capítulo anterior.

Considerando este contexto, o desafio é adotar posturas e estratégias que possibilitem ao(a) educando(a) migrante condições para sua inclusão no processo de escolarização, algo que não se caracteriza como uma concessão ou benfeitoria dos sistemas de ensino, mas, inicialmente, como: garantia de direitos.

Nesta perspectiva, o acolhimento a educandos(as) migrantes precisa estar sustentado em bases que respeitem a dignidade humana com um olhar para o migrante como sujeito de direitos, portanto, precisa ser ouvido em suas necessidades.

Cabe destacar que o acolhimento está previsto como prática pedagógica permanente, pois se trata de um princípio curricular e como tal deve ser planejada e desenvolvida em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola.

Considerar a diversidade que constitui o contexto da escola deve ser uma premissa, por vezes nos deparamos com situações nas quais alguns(as) educadores(as) defendem que o *acolhimento* deve ser promovido a todos(as) indistintamente, sem a necessidade de se pensar em estratégias voltadas às especifici-

dades, é importante compreender que para uma educação inclusiva se concretizar é primordial que a ação dos(as) professores(as), gestão escolar e funcionários(as) promovam aos migrantes condições de paridade com os não migrantes, considerando os limites das desigualdades, ou seja, buscando garantir a equidade: garantia de direitos e oportunidades a todos(as) e a cada um segundo as suas necessidades.

Não se promove a inclusão estabelecendo ações genéricas, é importante ter pontos de partida, onde alguns princípios são fundamentais para uma boa prática de acolhimento:

- 1. Requer a escuta a qual deve ser cuidada para que seja desvestida de preconceitos;***
- 2. Considerar as dificuldades, mas também as possibilidades;***
- 3. Trabalhar na perspectiva do desenvolvimento da Identidade do(a) aluno(a): Quem é meu educando(a)? Quais são suas histórias de vida?;***
- 4. Buscar uma aproximação com o(a) educando(a) e sua família, uma vez que neste processo é primordial construir vínculos de confiança;***
- 5. Propiciar práticas de acolhimento para além dos muros da escola, ter uma comunidade acolhedora.***

Considerar estes princípios gerais é fundamental na criação de condições adequadas para um desenvolvimento integral de todos(as) os(as) educandos(as).

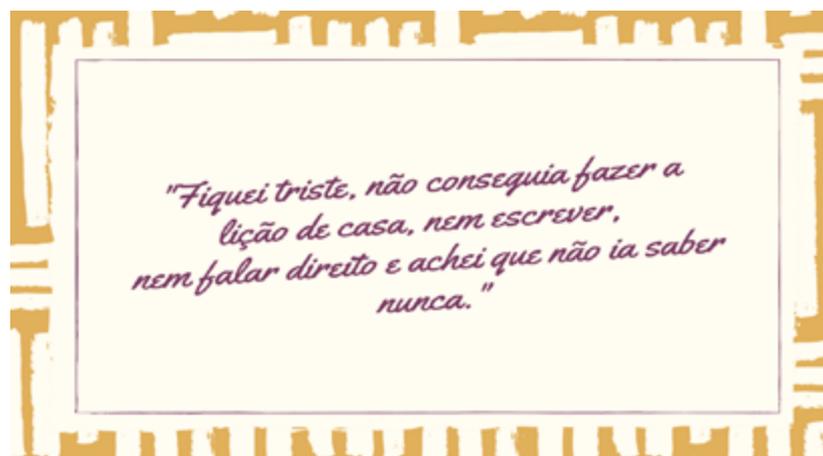
Neste sentido, para estruturar práticas de acolhimento pensando nos(as) educandos(as) migrantes temos que considerar os maiores desafios comumente enfrentados por eles(as):

- **a comunicação**, uma vez que a grande maioria não fala o nosso idioma;
- **as diferenças culturais** e, por último, mas não menos importante;
- **o preconceito e as atitudes de discriminação explícitas ou veladas.**

Em relação à Comunicação, sabemos o quanto gera angústia para os(as) interlocutores(as) não serem compreendidos(as) e caso não haja intervenções da equipe escolar no planejamento de ações que propiciem o acolhimento para a permanência desses(as) educandos(as) e suas famílias, iniciando pelo atendimento que é prestado no ato da matrícula bem como nas relações do cotidiano escolar, passando pelas propostas de aprendizagem, pois caso contrário o resultado poderá ser o abandono da escola por acreditar que o seu lugar neste espaço não é legítimo. O sentimento de não pertencimento é um dos fatores que mais incide negativamente no processo de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) educandos(as), demonstrando uma relação estreita com o fracasso escolar.

Nesta perspectiva há pesquisas que retratam um alto índice de educandos(as) migrantes com dificuldades de aprendizagem e outras que mostram um grande número de encaminhamentos, em sua maioria equivocados, para atendimentos em serviços de saúde ou para o Atendimento Educacional Especializado - AEE, com hipóteses diagnósticas de déficit intelectual ou até mesmo Transtorno do Espectro Autista, quando na verdade o silenciamento e reclusão são estratégias de resistência e autopreservação destes educandos(as).

Não se trata de negar as dificuldades reais que estes(as) educandos(as) podem apresentar, mas é importante fazer um alerta sobre os estigmas que podem ser construídos, sendo que muitos dos encaminhamentos focam a dificuldade no(a) educando(a) sem considerar o contexto, haja vista que este(a) não tem nenhum comprometimento intelectual ou de outra ordem, porém devido as experiências negativas em seu processo de aprendizagem podem vir a desenvolver dificuldades, como o relato de H., uma menina síria que veio para São Paulo em 2015 após ter sua casa destruída em seu país:



<https://www.institutounibanco.org.br/apr>

H. enfrentou um cenário terrível de guerra em seu país, mas não conseguiu superar as dificuldades encontradas na escola e abandonou seus estudos ainda no 5º ano.

Cabe evidenciar que, mesmo não conhecendo o idioma do(a) educando(a) que chega, algumas ações simples podem ajudar, como verificar se no grupo de funcionários(as) da escola há alguém que fale ou tenha conhecimento sobre o idioma do(a) novo(a) educando(a); outra proposição simples é trabalhar com imagens, principalmente se não são alfabetizados(as), além de utilizar traduções oferecidas pela internet e também por Organizações não Governamentais ou outros segmentos que oferecem apoio para os(as) migrantes no Brasil (citaremos alguns no capítulo 9). É fundamental ainda, a busca por um diálogo com a família, pois em algumas situações há membros(as) desta que já têm maior familiaridade com o nosso idioma; outra forma interessante é desenvolver projetos que envolvam toda a escola em pesquisas sobre os países destes(as) educandos(as), entre outras possibilidades.

Não podemos esquecer o quanto as dificuldades de comunicação estão diretamente ligadas às diferenças culturais encontradas pelos(as) imigrantes. Imagine o distanciamento de valores, formas de ver e se posicionar. Se não buscarmos conhecer e compreender este cenário, os obstáculos serão ainda maiores.

As diferenças culturais deveriam ser vistas como potencialidade, ou seja, uma ótima oportunidade para a aprendizagem e desenvolvimento, haja vista a riqueza que representa o encontro desta diversidade. Como indica a nossa Proposta Curricular – QSN:

*A concepção freiriana de emancipação [...] contempla o chamado multiculturalismo, no qual o direito de ser diferente numa sociedade dita democrática, enquanto uma liberdade conquistada de cada cultura, também deve proporcionar um diálogo crítico entre as diversas culturas, com o objetivo de ampliar e consolidar os processos de emancipação. (2019, Introdução – Educação em Direitos Humanos - Pág. 29)*

Superar os desafios que envolvem o processo de inclusão dos(as) educandos(as) migrantes e suas famílias passa necessariamente pelo reconhecimento e garantia dos direitos e pela **empatia**, pois se acreditamos em uma educação humanizadora, colocar-se, verdadeiramente, no lugar do outro é imprescindível, considerando as histórias vividas por essas pessoas, saber que muitos(as) viveram

situações de guerra, perseguição, fome, medo e de total negação de seus direitos enquanto sujeitos.

A escola tem um papel fundamental na vida de crianças, adolescentes, jovens e adultos e não poderia ser diferente para os(as) educandos(as) imigrantes.

Neste sentido, precisamos nos posicionar contra o não reconhecimento dos(as) imigrantes como pertencentes da nossa sociedade, como se estes fossem estranhos/visitantes. Compreender que incluir não se trata de impor os nossos costumes e valores em detrimento da cultura de um outro país, como se esta tivesse menor valor.

É essencial que tenhamos como premissa do trabalho educativo considerar o **Multiculturalismo** como forma de construção de uma Educação comprometida com os Direitos Humanos, que, portanto, ***repudia toda e qualquer forma de preconceito e discriminação, celebra a diversidade e preconiza a convivência harmônica entre os povos.***



## 7. COMPARTILHANDO PRÁTICAS: RESSIGNIFICANDO SABERES

Ao abordar práticas voltadas para a inclusão de educandos(as) imigrantes, ressignificar saberes sem dúvida é o ponto de partida haja vista as concepções preconceituosas e estereotipadas que ainda permeiam a forma como vemos o processo migratório no país, o que, conseqüentemente, influencia as relações e práticas presentes no cotidiano da escola.

Diante da complexidade que envolve este tema, principalmente por ainda ser recente, pois muito embora a migração faça parte da história do Brasil, o contexto atual requer outras configurações das políticas públicas voltadas à migração.

No âmbito da educação é fundamental fazer valer a garantia dos direitos universais dos(as) educandos(as) imigrantes, neste sentido o planejamento da escola precisa trazer propostas que possibilitem o conhecimento e a valorização das diferentes culturas presentes na sala de aula, buscando assim, diminuir a incidência de bullying e discriminação causados principalmente pelo desconhecimento desta diversidade.

É importante dar visibilidade a práticas exitosas de escolas que desenvolvem projetos com e sobre migrantes, criando formas para que se sintam acolhidos e inseridos nas atividades escolares. Destacamos abaixo alguns aspectos que podem contribuir com o processo de aprendizagem não somente dos(as) educandos(as) imigrantes, mas de todos(as):

**Projetos que envolvam os costumes de cada país**

**Aulas de línguas ofertadas voluntariamente pelo migrante**

**Sinalizações de espaços em diferentes línguas (português, espanhol, árabe, inglês)**

**Convite a pais de crianças migrantes para falar sobre seu país**

Tais práticas diminuem a dicotomia nacional-estrangeiro que dificulta a inclusão destes na cultura e educação escolar brasileira.

Ressignificar as propostas desenvolvidas na escola requer pesquisa e trabalho coletivo, mas não podemos nos esquecer que, como já enfatizado no capítulo anterior, as crianças, adolescentes, jovens e adultos imigrantes precisam sentir confiança na escola, pois mesmo com as dificuldades de comunicação, devido a língua desconhecida, terão a percepção do acolhimento nas manifestações de carinho e de respeito à sua identidade cultural. Lembrando que um ambiente pautado em princípios de solidariedade, que proporcione uma boa convivência, pode fazer a diferença na vida dos(as) educandos(as) e de suas famílias.



## CONVERSA COM ESPECIALISTA

**Carlos Eduardo Fernandes Jr. (CADU):** Coordenador Pedagógico da EMEF Infante Dom Henrique/Futura Carolina Maria de Jesus - Espaço de Bitita, na cidade de São Paulo. Pesquisador há 16 anos das políticas de



**formação continuada dedicadas às professoras e professores de rede pública. Assessor para temas relacionados ao currículo, formação de professores e educação integral. Mestre em Artes pelo Instituto de Artes da Unesp e Pedagogo pela mesma instituição.**

### **Educação de migrantes**

Há quem diga que a chegada de educandos(as) migrantes nas escolas das cidades brasileiras é um fenômeno recente. No entanto, desde a Proclamação da República e a posterior organização das redes de ensino federal, estadual e municipal, temos notícias sobre a chegada de crianças, jovens e adultos nos diversos lugares do globo terrestre. Se antes tínhamos portugueses, italianos, espanhóis, franceses, japoneses, holandeses, alemães e turcos, agora bolivianos, paraguaios, peruanos, colombianos, haitianos, angolanos, nigerianos, marroquinos, indianos, bengalis, chineses e coreanos

marcam os territórios educativos contemporâneos. Precisamos olhar para uma experiência que não começou hoje. A diferença entre o presente e o passado é que universalizamos o ensino fundamental nos últimos 20 anos e podemos disputar não apenas as garantias de acesso, mas as políticas de permanência para grupos heterogêneos, que contam com os mesmos direitos de todas e todos os seres humanos. A nacionalidade, a região ou a ascendência não pode preponderar sobre os direitos que estamos garantindo nas escolas de nossas redes de ensino, incluindo a rede de Guarulhos.

O que pode parecer um sonho, uma utopia ou um devaneio precisa contar com a consciência de que há meios para fazer uma educação para todos(as). Não se trata de imaginar apenas, já podemos conhecer estas experiências. Já temos escolas que se organizam para receber a todas e todos, não porque são migrantes, mas porque como todos os outros, são pessoas, são infâncias, são juventudes e adultos que têm a mesma lua e sol no céu, ainda que os sentidos variem. Há formas de se fazer educação na heterogeneidade e gostaria de apresentá-los.

1- Primeiramente, a educação não se dá apenas após a matrícula. O balcão da secretaria, a primeira pessoa que se relaciona com os migrantes dentro da escola precisa saber que não será a documentação que impedirá o acesso à educação. Há garantias para isso já reguladas pela Lei de Migração (Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017), já no 3º artigo: acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social.

Com isso, prosseguimos com o pedido de indicação de matrícula para posteriormente organizarmos os documentos dos educandos.

2 – Ao ingressarem na escola, as crianças e jovens também passam a se relacionar com outras culturas e as identidades de suas faixas etárias precisam ser respeitadas. Com isso, afirmo que é fundamental que uma criança de 8 anos, recém-chegada de outro país não deve ser matriculada no 1º ano do ensino fundamental por não conhecer nossa língua ou por não ter documentos. Pois, sendo assim, tende a não se relacionar com os seus colegas de sala, tende a fechar-se em um mundo mais difícil e com isso lançam-se a um universo limitado das relações sociais que estamos potencialmente expostos em uma escola. O lugar onde aprendemos as muitas formas de vivermos não apenas do que está nos livros, mas naqueles saberes do Brincar, das interações, dos

afetos e que não se regulam apenas pela fala das educadoras e educadores. Como nos lembra Freire, as pessoas se educam em comunhão.

3 – Não se retira ou se apaga as marcas culturais de uma pessoa! Nós as respeitamos. As compreendemos em seu tempo e é preciso abrir as portas para que as experiências sejam vividas, não suprimidas. Uma professora alfabetizadora, ao notar as marcas de oralidade na escrita de uma criança de sete anos não pode pedir a ela que deixe de falar o espanhol em casa com sua mãe, pai, irmãos, tios e avós. A professora, pacientemente, lhe diz que há outras formas de falarmos e que tudo terá o seu tempo. Ao longo de uma vida no ensino fundamental, as crianças compreendem os contextos de fala, ampliam seus repertórios e anunciam-se pelas línguas e escritas, notadamente pela compreensão de mundo que uma língua é capaz de revelar. Isso não pode impactar uma avaliação diagnóstica por exemplo, e, para tal, é fundamental conhecermos as infâncias e juventudes que constroem as escolas.

4 – Os estereótipos não podem imperar em nossos julgamentos. A comunidade andina presente nas escolas da grande São Paulo é conhecida por uma certa severidade com os estudos de seus filhos. Não é incomum vermos pai e mãe nas reuniões dos filhos, um rigor com horários e lições. No entanto, não nos esqueçamos que os educandos são crianças, são adolescentes, são pessoas. Que se lançam a descobrir o mundo com muitos humores e paixões. Logo, uma criança boliviana ou descendente de bolivianos não pode ser chamada a atenção por não estar quieta ou por estar muito saidinho. Como se isto também não fosse comum a ele pelo simples fato de ser migrante. Deve ser chamada a atenção por descumprir combinados do grupo, mas não por ter outra ascendência.

5 – Partindo do princípio que reconheço a mim na medida que vejo o outro, propiciar espaços cotidianos para que as diversas referências culturais possam circular pela escola não só permite conhecermos os outros, como podemos perceber as nossas relações com as nossas Artes, com as nossas línguas e nossas heranças culturais. Mostras culturais, feiras, exposições e festivais são exemplos de como podemos estabelecer diferentes formas de conhecermos a todas e todos que estão diariamente nas unidades escolares.

À luz dessas premissas, certa vez pude ver duas estudantes filhas de bolivianos proporem à escola um curso de língua e cultura boliviana no contra turno escolar. Elas foram acolhidas por duas professoras maravilhosas realizando uma grande parceria para que os encontros acontecessem. Assim

nasceu o Projeto Sí, yo te entiendo! <https://criativosdaescola.com.br/si-yo-te-entiendo-estudantes-derrubando-preconceitos/> .

Com salas cheias, aprendemos sobre o dia das mães em luta na Bolívia, sobre o milho e seus valores culturais, sobre as saudações, sobre as flores e sobre as terras que são vizinhas do que hoje chamamos Brasil. Conhecer estas experiências necessariamente nos levou a perguntar quais as representações de nossas mães, de nossa alimentação e as formas como ocupamos os nossos espaços. Conhecer ao outro, para conhecer a si. Este é apenas um dos exemplos dentre as maravilhas que os encontros diários da educação são capazes de fazer. Em outra ocasião pude conhecer o trabalho de dois professores muito convictos do papel da educação que perguntavam aos estudantes sobre quem eram seus parentes e construíam uma árvore genealógica até perceberem que todos são oriundos de migrantes. O nome do projeto não poderia ser mais bonito: Um migrante mora em minha casa <https://novaescola.org.br/conteudo/9024/o-migrante-mora-em-minha-casa> .

Por fim, quero destacar a importância também das equipes gestoras atentarem-se às relações que se constituem dentro e fora da escola. A xenofobia é marca de nossa sociedade e, como trabalhadores da educação, não podemos nos furtar a esse assunto. Não podemos admitir que crianças sejam segregadas por conta de sua origem, identidade de gênero, crença ou condição intelectual. A escola é possivelmente o único espaço público onde encontraremos a diversidade e a heterogeneidade fazendo a manhã, a tarde e a noite. Foi o que fez Cláudio Neto, diretor da EMEF Infante Dom Henrique ao constituir o Projeto “Escola Apropriada”, estruturando espaços de escuta e de encontros entre a comunidade escolar, com destaque para as questões migrantes <https://educacao.uol.com.br/noticias/2017/01/17/escola-publica-do-centro-de-sp-entra-em-projeto-internacional-da-unesco.htm> .

A escola só será escola se for para todas e todos!

#### **CONFIRA TAMBÉM:**

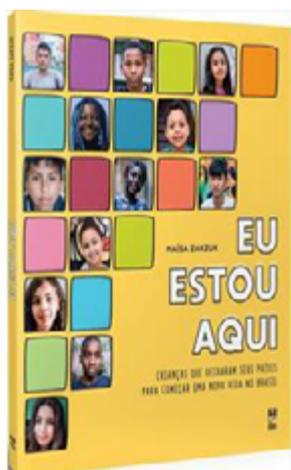
***Migração como direito humano, rompendo o vínculo com o trabalho escravo:*** [http://escravonempensar.org.br/wp-content/uploads/2018/06/caderno\\_migracao\\_web.pdf](http://escravonempensar.org.br/wp-content/uploads/2018/06/caderno_migracao_web.pdf)

***Escravo, nem pensar! em São Paulo (2018-2019):*** <http://escravonempensar.org.br/escravo-nem-pensar-previne-o-trabalho-escravo-em-sao-paulo/>

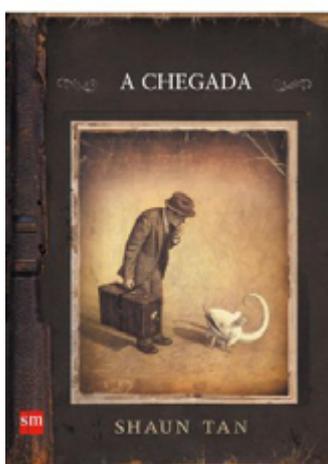


## 8. LITERATURA SEM FRONTEIRA, LITERATURA PARA TODOS(AS)

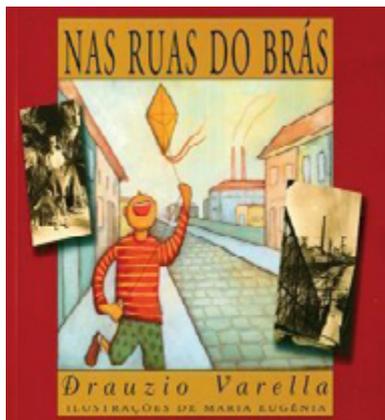
É indiscutível a importância da literatura no processo de humanização, na construção da subjetividade, da nossa identidade cultural e coletiva. Assim, a produção literária deve acompanhar o dinamismo social que aponta para temas fundamentais de direitos humanos. Nesta direção, a escola precisa também atualizar as suas referências quanto a literatura, portanto neste capítulo compartilharemos algumas indicações que abordam o processo migratório de forma sensível, mas também instigante e em consonância com princípios de respeito e valorização das diferenças.



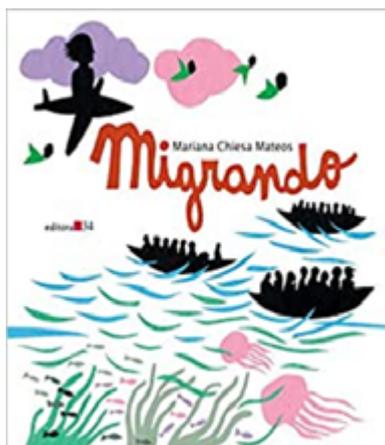
***Eu Estou Aqui***, de Maísa Zakzuk – Editora Panda Book . Conta a história de 12 crianças que deixaram seus países por diferentes motivos para começar uma nova vida no Brasil. Os jovens são de diferentes continentes e cada um teve um motivo particular para mudar de país – desde guerras até crises financeiras. Voltado principalmente para o público infanto-juvenil, o livro mostra não só a adaptação dos estrangeiros, mas também dos brasileiros que passam a conviver com eles.



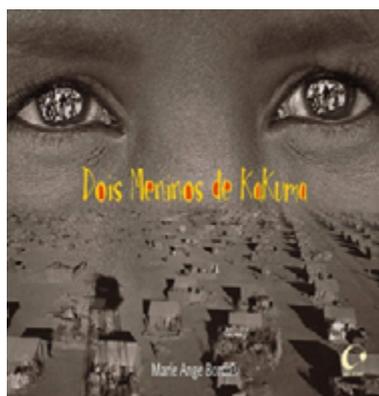
***A Chegada***, texto e ilustrações de Shana Tan - Editora Pulo do Gato. Esta é uma história em quadinhos, que parece também um álbum de fotografias antigas, cuja narrativa visual, sem palavras, conta a partida de um pai de família para um país estrangeiro em busca de melhores condições de vida. Acompanhamos quadro a quadro a burocracia para se entrar na cidade desejada, as dificuldades para se comunicar e se localizar num espaço tão vasto quanto enigmático.



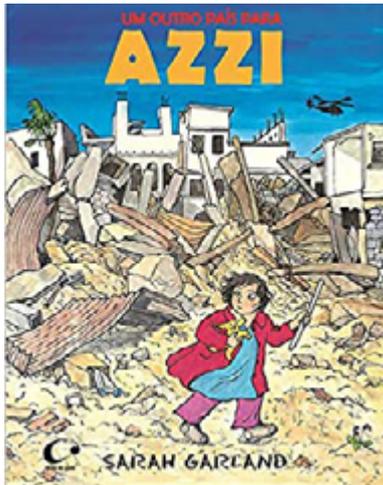
***Nas ruas do Brás*, de Draúzio Varella** e ilustrações de Maria Eugênia - Ed. Companhia das Letrinhas. O livro apresenta a história da família do autor, desde a chegada de seus avós - imigrantes espanhóis e portugueses que se instalaram no bairro industrial do Brás - no início do século XX. Com um texto rico em detalhes, o narrador delinea o dia-a-dia das famílias do bairro e as alegrias e tristezas que presenciou em seu lar quando criança.



***Migrando***, autoria da ilustradora Mariana Chiesa Mateos, em uma colaboração com a Anistia Internacional. Com beleza e sensibilidade um tema candente nos noticiários de hoje, o da imigração, a autora elaborou um livro com duas capas e dois inícios, com duas histórias paralelas que se cruzam no seu interior: a dos imigrantes europeus que vieram à América, e a dos imigrantes africanos que buscam chegar à Europa.



***Dois meninos de Kakuma***, texto e foto ilustrações de Marie Ange Bordas – Editora Pulo do Gato. Os dois olhos que miram os leitores na capa deste livro nos convidam a ver uma realidade que – muitas vezes – não queremos enxergar. Kakuma é um dos maiores campos de refugiados do mundo. Nele, vivem dois garotos que compartilham suas histórias, narrando o cotidiano da infância daqueles que vivem fugindo das guerras e da fome. A autora propõe um mergulho na infância dessas crianças que guardam muitas diferenças e também muitas semelhanças com a realidade de milhares de meninos e meninas de nosso país.



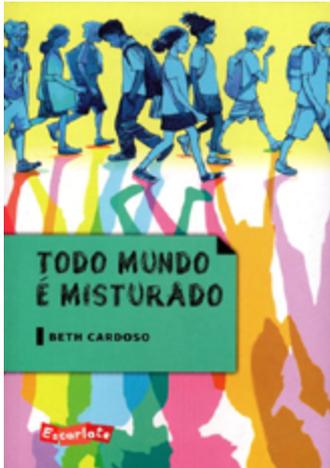
**Um outro país para Azzi**, texto e ilustrações de Sarah Garland – Editora Pulo do Gato. Neste livro, Sarah Garland faz um precioso relato sobre a experiência dos refugiados, contando a história de uma família que precisa abandonar rapidamente o seu país de origem em direção a um lugar desconhecido.



**A menina que abraça o vento** – Fernanda Paraguassu. É um livro infantil com uma narrativa doce e leve sobre a história de Mersene, uma garotinha que teve que se separar de parte da família para fugir do triste conflito vivido na República Democrática do Congo. Enquanto se adapta à nova vida no Brasil, ela cria uma brincadeira para driblar a saudade. A história de Mersene foi inspirada em histórias reais de diversas meninas congolosas refugiadas na cidade do Rio de Janeiro.



**Para onde vamos**, de Jairo Buitrago, ilustrações de Rafael Yockteng e tradução de Maíra Leite – Editora Pulo do Gato. “Para onde vamos?” é a pergunta que, atualmente, milhares de pessoas no mundo se fazem quando são obrigadas a deixar o seu país de origem e viajar a procura de melhores condições de vida. E mesmo quando possuem um destino certo, o trajeto até esse “novo mundo” é sempre marcado por incertezas e riscos.



***Todo Mundo é Misturado*** - Beth Cardoso. Pablo, o novo colega de classe de Júlia, é boliviano. Curiosa, ela logo quer saber mais sobre ele, mas seus colegas de classe não tem uma opinião tão favorável sobre o aluno novo que veio de longe. Uma série de mal-entendidos e palavras trocadas em português e espanhol armam um cenário nada amigável para Pablo. Será que Júlia conseguirá ajudar o novo amigo e fazer todos entenderem que, no fundo, somos todos misturados?



***Estranhos à Nossa Porta*** - Zygmunt Bauman. O autor dissectiona o pavor provocado pelas migrações e o processo de desumanização dos recém-chegados. Mostra também como políticos têm explorado os temores e ansiedades que se generalizam, especialmente entre os que já perderam muito - os excluídos e os pobres. Muito mais do que uma crise migratória, vivemos uma crise humanitária, afirma Bauman.



***O Livro das Tendas*** - Diálogo sobre migração, com as comunidades e as escolas. Um projeto da Tenda da cidadania e realização do Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante/CDHIC. O livro traz relatos de crianças e jovens que participaram das oficinas e contam sobre suas vivências e experiências que são atravessadas pelos elementos e práticas culturais que nos falam de lugares e de visões de mundo diversas.

[https://bf8c0826-23d6-4490-b11a-430c5207bb23.filesusr.com/ugd/c00d30\\_25263bdf7b84405f91e2ee1218ba0c3d.pdf?index=true](https://bf8c0826-23d6-4490-b11a-430c5207bb23.filesusr.com/ugd/c00d30_25263bdf7b84405f91e2ee1218ba0c3d.pdf?index=true)

## 9. VALE A PENA CONFERIR

- ***Haitianos: migração e educação em São Paulo - Projetos ENP! Escravo nem pensar!***

<http://escravonempensar.org.br/biblioteca/haitianos-migracao-e-educacao-em-sao-paulo/>

O Centro de Educação de Jovens e Adultos (Cieja) Perus I, localizado na zona norte de São Paulo, recebeu e matriculou mais de 200 migrantes haitianos nos últimos anos. Para atender esse público, a escola dedica aulas de português e orientações para a utilização dos serviços públicos na cidade, além de desenvolver atividades culturais para promover a integração dos haitianos com a comunidade local.

- ***Brasil cordial: corações e refúgios***

<https://www.youtube.com/watch?v=d59wYN1nVc4>

Documentário. Apresenta relatos de imigrantes e refugiados que vivem no Brasil e enfrentam discriminação e/ou intolerância. Papa Ba, Salim, Janete, Mputu, Alex e Jean são apenas alguns exemplos das mais de 59 milhões de pessoas que precisaram sair dos seus países só em 2014, segundo a ONU. No filme, contam um pouco sobre sua história de vida, formações e dificuldades, sem deixar de reconhecer a importância da acolhida que encontraram na sociedade brasileira.

- ***Ciclo do Trabalho Escravo Programa Escravo, nem pensar!***

<https://youtu.be/Q1T9qRb9B8E>

- ***À Espera***

<http://escravonempensar.org.br/biblioteca/on-hold/>

A vida de uma mulher angolana, negra, com filhos pequenos e imigrante em São Paulo. Angelina é uma mulher angolana fictícia, mas sua história é baseada em fatos reais.



- **Cartilha de Direitos Trabalhistas e Previdenciários para Migrantes e Refugiados**

<https://sites.usp.br/gemdit/wp-content/uploads/sites/364/2020/02/ANTIGA-FINAL-Cartilha-atualizada-at%C3%A9-junho-de-2019.pdf>

## SERVIÇOS, ONGS, ASSOCIAÇÕES, ENTRE OUTROS



**ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e Juventude**

<http://www.asbrad.org.br/>

Desenvolve projetos de apoio às vítimas de violência doméstica e sexual, vítimas do tráfico de seres humanos, violência contra o idoso, execução de medida socioeducativa aplicadas a adolescentes em conflito com a lei e de defesa das crianças e adolescentes. Por meio de convênios celebrados com a Secretaria Especial de Direitos Humanos, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Fundação CASA, a Prefeitura de Guarulhos, esta através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Agência de Cooperação Internacional CORDAID.



**CAMI – Centro de Apoio e Pastoral do Imigrante**

<https://www.cami.org.br/>

O CAMI, fundado em 22 de julho de 2005, atua na promoção e proteção dos direitos humanos fundamentais, igualdade de gênero, integração social, prevenção do trabalho escravo e tráfico de pessoas. Tem como objetivo acolher e mobilizar

imigrantes e refugiados na luta por seus direitos, cidadania e empoderamento social, cultural e político; combater o trabalho escravo, a violência contra as mulheres, a xenofobia e o tráfico de seres humanos; promover o trabalho decente e o reconhecimento e fortalecimento da identidade da diversidade cultural.



### **CDHIC – Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante**

<https://www.cdhic.org.br/>

Atua pelos direitos e cidadania dos imigrantes e refugiados. Fundado em 2009, o CDHIC é uma organização da sociedade civil que tem como objetivo promover, organizar, realizar e articular ações que visem à construção de uma política migratória respeitosa dos direitos humanos de imigrantes e pessoas em situação de refúgio.



### **CDDH – Centro de Defesa dos Direitos Humanos**

Rua Paulo José Bazani, 60 – Macedo – Guarulhos – SP - CEP: 07113-030

Telefone: 2447-0877



Organização Internacional para as Migrações (OIM)  
Agência das Nações Unidas para as Migrações

### **OIM - Organização Internacional para as Migrações**

<https://brazil.iom.int/>

É uma organização criada em 1951 para ajudar a solucionar os problemas relacionados com as migrações que haviam sido agravados com o fim da Segunda Guerra Mundial. No site você encontra informações para aprofundar na temática.

## Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante

paagarulhos@gmail.com

Recepção a pessoas deportadas e não-admitidas, através de uma metodologia de atendimento humanizado a esses migrantes, identificando possíveis vítimas de tráfico de pessoas, oferecendo, conforme cada caso, um acolhimento através de uma rede local. Funcionamento por plantão 24h.

Aeroporto de Cumbica – Terminal 1 – Asa A – Mezanino.



### Reporter Brasil

<https://reporterbrasil.org.br/>

É uma organização não governamental, brasileira, fundada em 2001 por um grupo de jornalistas, cientistas sociais e educadores, especializada em comunicação e projetos sociais. Sua missão é identificar e tornar público casos de violação aos direitos socioambientais e trabalhistas mobilizando lideranças políticas, sociais e econômicas para efetivar os direitos humanos no Brasil.



### O Escravo, nem pensar! é

<http://escravonempensar.org.br/o-trabalho-escravo-no-brasil/>

É o programa educacional da ONG Repórter Brasil. Fundado em 2004, apresenta como missão diminuir o número de trabalhadores aliciados para o trabalho escravo e submetidos a condições análogas a de escravidão nas zonas rural e urbana do território brasileiro, por meio da educação.

## SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

Rua Claudino Barbosa, 313 – Anexo II – 3º andar – Macedo CEP: 07113-040  
Tel.: (11) 2409-6843.



### **Caritas Diocesana de Guarulhos**

Endereço: rua Mandaguari, 124 - Bom Clima

Tel: (11) 2440-5752 /93152-2767

E-mail: caritas@diocesedegarulhos.org.br



### **Serviço SOS Racismo**

Instituído pela Lei Municipal 7309/14, de autoria do Legislativo, o Serviço SOS Racismo, baseado no Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010), na Lei Estadual nº 14187/2010 e na Lei Federal 7716/1989, atenderá as vítimas de discriminação étnico-racial, religiosa ou intolerância correlata.

O serviço conta com atendimento social e psicológico, encaminhamento jurídico e acompanhamento do caso, podendo em caso público configurar abertura de processo administrativo nos termos da Lei nº 14.187/2010.

A responsabilização do autor e a reparação dos danos causados à vítima que sofreu a discriminação é o que se procura com a institucionalização do serviço SOS Racismo.

#### **Público-alvo**

Pessoas vítimas de racismo, discriminação racial, discriminação religiosa e intolerância correlata.

#### **Como acessar o SOS Racismo**

Telefone: (11) 2402-1000

E-mail: [sosracismo@guarulhos.sp.gov.br](mailto:sosracismo@guarulhos.sp.gov.br)

## Referências

BOFF, Leonardo. **Saber Cuidar: A Ética do Humano** – Compaixão pela Terra. Ed. Vozes, 2008.

BRASIL. **Constituição 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 52ª ed. Câmara. Brasília. 2017.

BRASIL. **Lei de Migração de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Brasília, 2017.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, FURTADO, A; DICK, P; QUINTINO, F; MACEDO, M. **Acompanhamento de Fluxo e empregabilidade dos imigrantes no Brasil**. Relatório Mensal do OBMigra. Ano 1, Número 1, janeiro de 2020/ Observatório das Migrações Internacionais. Brasília, DF: OBMigra, 2020. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-mensais>

## Sites

Agência da ONU para Refugiados. ACNUR. Disponível em <https://www.acnur.org/portugues/#>

Autista, não: imigrante. Disponível em <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,autista-nao-imigrante,70001705273>. Acessado em 03/12/2020.

Sem políticas públicas efetivas, imigrantes sobrevivem da solidariedade. Brasil de Fato. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/> acessado em 03/12/2020

O papel da gestão no acolhimento de alunos imigrantes. Instituto Unibanco, 2018. Disponível em <https://www.institutounibanco.org.br/aprendizagem-em-foco/38/> Acessado em 03/12/2020.

Refúgio em Números 4º edição, Comitê Nacional para Refugiados/CONARE no documento Disponível em: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros> acessado em 03/12/2020

Relatório de Migração Global, Disponível em <https://news.un.org/pt/tags/relatorio-de-migracao-global-2020/audio/index.html>. Acessado em 25/11/2020.

Repórter Brasil. Programa Escravo, nem pensar! Migração: O Brasil em movimento, 2ª edição atualizada, 2020, São Paulo (SP). Disponível em: <http://escravonempensar.org.br/biblioteca/migracao-o-brasil-em-movimento-2a-edicao/>

Repórter Brasil. Programa Escravo, nem pensar! Tráfico de pessoas – Mercado de gente (2ª edição ampliada), São Paulo (SP), 2016. Disponível em: <http://escravonempensar.org.br/biblioteca/trafico-de-pessoas-mercado-de-gente-2a-edicao-2/>

Repórter Brasil. Programa Escravo, nem pensar! Escravo, nem pensar! no município de São Paulo, 2020, São Paulo (SP). Disponível em: <http://escravonempensar.org.br/biblioteca/escravo-nem-pensar-no-municipio-de-sao-paulo/>

Repórter Brasil. Programa Escravo, nem pensar! Trabalho escravo nas oficinas de costura, São Paulo (SP), 2016. Disponível em: <http://escravonempensar.org.br/biblioteca/trabalho-escravo-nas-oficinas-de-costura-2/>





PRECISAMOS FALAR SOBRE...  
Processo de Migração:  
Por uma escola para todos e todas!

# Diversidade e Inclusão



Ilustração: Anna Solano/PMG-SE

Acesse todos os volumes da  
Coleção Formação 2020 em  
<http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br>,  
na página de Publicações e Documentos  
ou pelo QRCode:

